



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a **UFF** e a **Instituto Vital Brazil S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 474/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052010/08-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 29 de outubro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Instituto Vital Brazil S.A.**, objetivando estabelecer as formas e condições pelas quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento de metodologias para aprimoramento técnico-científico no campo imunológico e farmacologia (humano e veterinário).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor